



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2.016

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL – SEXTA-FEIRA"

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que 21 de Abril, data histórica no Calendário Nacional, se comemora o “**DIA DE TIRADENTES**”, em homenagem ao “**Mártir da Inconfidência Mineira**”, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes;

CONSIDERANDO que nesse dia 21 de Abril, Joaquim José da Silva Xavier, sonhador e idealista, conhecido por todos os brasileiros como “**TIRADENTES**”, foi enforcado no ano de 1792, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que o dia 21 de Abril representa o marco da incansável luta de um povo que desejava sua independência e liberdade;

CONSIDERANDO que o dia 22 de Abril (sexta-feira) fica intercalado entre o feriado nacional e o final de semana, prejudicando, sensivelmente, os trabalhos desenvolvidos nas Repartições Públicas e Serviços em geral;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

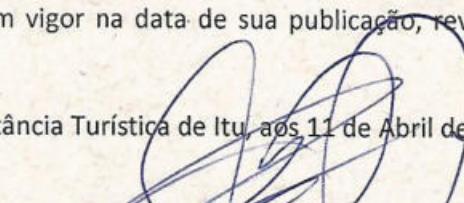
Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia 22 de Abril de 2.016 (Sexta-feira).

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 11 de Abril de 2.016.


MARCUS AURELIO ROCHA DE LIMA
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

